



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 93/2019

Requer informações sobre o descarte de medicamentos neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que devido aos grandes riscos à saúde humana e ao meio ambiente, o descarte de medicamentos deve ser feito em pontos de coleta específicos.

CONSIDERANDO que a falta de informação e a não publicidade sobre este assunto pode ocasionar em danos ao meio ambiente. Algumas campanhas veiculadas sobre este assunto em nosso município, não estipulam os locais exatos para descarte de medicamentos.

CONSIDERANDO que com as devidas informações, além de farmacêuticos e dos profissionais da saúde, todos terão as devidas informações e passar aos interessados.

CONSIDERANDO que recentemente acompanhamos o descarte irregular de medicamentos e seringas em áreas públicas de Santa Bárbara d'Oeste e cidades da região.

1 – Quais são os locais apropriados para descarte de medicamentos em nossa cidade?

2 – Após o recebimento dos medicamentos nos locais de descartes, quais são os procedimentos realizados com estes remédios?

3 – Quais os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a divulgação sobre este assunto?

4 – Quais os telefones abertos à população para tirar dúvidas ou buscar maiores esclarecimentos sobre este assunto?

5 – Em nossa cidade existem locais destinados para doação de medicamentos dentro da data de validade e que podem ser reaproveitados? Exemplifique.

PROTOCOLADO 687/2019 - 30/01/2019 13:01



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

6- Existem empresas contratadas por meio de processo licitatório para a prestação do serviço de coleta, orientação, ou separação de medicamentos em nossa cidade? Sem sim, quais são?

7 – Cite demais informações pertinentes sobre o assunto e de interesse público.

Justificativa:

Diversas pessoas que procuraram por este vereador apresentaram dúvidas quanto aos locais adequados para descarte de medicamentos em nossa cidade e para doação de medicamentos que estão dentro da data de validade. Dispensados no sistema de esgoto, os resíduos químicos dos medicamentos acabam diluídos na água e são praticamente impossíveis de serem eliminados pelo processo de filtragem, contaminando a água por esses agentes. Medicamentos não podem ser dispensados em lixo comum, pias, ralos ou vasos sanitários, conforme orientações do Ministério da Saúde. O impacto que os resíduos de medicamentos causam é um grave problema ao meio ambiente, também, social. Vale ressaltar, que além das substâncias contidas nos medicamentos, frascos de vidros descartados de forma irregular podem oferecer perigos a pessoas e inclusive crianças.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 28 de janeiro de 2019.

Ducimar de Jesus Cardoso
"Kadu Garçon"
- vereador -

PROJ. Nº 067/2019 - 30/01/2019 13:01